



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA – 22 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 180

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **PORTARIAS MUNICIPAIS Nº 248; 249; 250; 251; 252; 253; 254; 255; 256; 257; 258; 259/2024:**  
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
22 DE OUTUBRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 180

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 248/2024.**

**De 18 de outubro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **TALIANE INGRIDE SILVEIRA DOS  
SANTOS DIAS**, do cargo de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado  
(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 01 de setembro de 2024.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
22 DE OUTUBRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 180

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 249/2024.**

**De 18 de outubro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **JAILTON BORGES FIUZA**, do cargo de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de setembro de 2024.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**

**Prefeito Municipal**

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
22 DE OUTUBRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 180

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 250/2024.**

**De 18 de outubro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **MARIZA ALVES FERREIRA**, do cargo  
de Assessor Técnico, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 30 de setembro de 2024.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
22 DE OUTUBRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 180

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 251/2024.**

**De 18 de outubro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **RUANN BOMFIM SANTOS**, do cargo  
de Coordenador Técnico Pedagógico, lotado (a) na Secretaria Municipal  
de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 30 de setembro de 2024.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
22 DE OUTUBRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 180

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 252/2024.**

**De 18 de outubro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **EDNEI FIUZA BORGES**, do cargo de  
Secretário Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 30 de setembro de 2024.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
22 DE OUTUBRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 180

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 253/2024.**

**De 18 de outubro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **SIMONE SOUZA MOREIRA DE  
OLIVEIRA**, do cargo de Secretário Escolar, lotado (a) na Secretaria  
Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 30 de setembro de 2024.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
22 DE OUTUBRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 180

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 254/2024.**

**De 18 de outubro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **DENILSON CELESTINO DE  
OLIVEIRA**, do cargo de Secretário Escolar, lotado (a) na Secretaria  
Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 30 de setembro de 2024.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
22 DE OUTUBRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 180

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 255/2024.**

**De 18 de outubro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **CRISTIANO FERNANDES DE  
OLIVEIRA**, do cargo de Secretário Escolar, lotado (a) na Secretaria  
Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 30 de setembro de 2024.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
22 DE OUTUBRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 180

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 256/2024.**

**De 18 de outubro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **CARLOS JOSÉ DA CRUZ SILVA**, do  
cargo de Secretário Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de  
Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 30 de setembro de 2024.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
22 DE OUTUBRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 180

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 257/2024.**

**De 18 de outubro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **JEFERSOM MATHEUS PAULA LIMA**,  
do cargo de Secretário Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de  
Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 30 de setembro de 2024.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
22 DE OUTUBRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 180

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 258/2024.**

**De 18 de outubro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **DIEGO ALVES CERQUEIRA**, do cargo  
de Secretário Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 30 de setembro de 2024.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
22 DE OUTUBRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 180

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 259/2024.**

**De 18 de outubro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **MATEUS DO LIVRAMENTO  
RODRIGUES**, do cargo de Secretário Escolar, lotado (a) na Secretaria  
Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 30 de setembro de 2024.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)